



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 4 de junho de 2025 .

De: Seção de Expediente - Projetos
Para: Plenário

Referência:
8041/2025
Projeto de Lei Ordinária nº 458/2025

Autoria: Roberto Freitas

Ementa: Altera o valor das multas previstas da Lei nº 11.561, de 20 de setembro de 2017, que dispõe sobre a prevenção e a punição de atos de pichação, vandalismo e depredação do patrimônio público e privado no âmbito do Município de Sorocaba.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Pronto para Apresentação da Matéria
Ação realizada: Proposição incluída na Pauta para Apresentação
Descrição:
Próxima Fase: Apresentação da Matéria no 1º Expediente

Responsável pela Tramitação: Vinicius Jaber Machado



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350030003900390030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500300039003900300030003A005400

Assinado eletronicamente por **Vinicius Jaber Machado** em **04/06/2025 15:33**

Checksum: **E18EDE639409ABEF0CD494159838242125E7D89F62C967285EAF8C82653054A7D**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500300039003900300030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.